

PORTARIA ARPE Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE:** conceder o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 1º/04/2022 a 30/04/2022, à servidora **IZIDORA MARIA FERREIRA CAMPOS**, matrícula 2587-9.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente